



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 6435 DE 02 DE MAIO 2017.



*"Concede LICENÇA PRÊMIO em pecúnia a Servidora, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar 81/2013, Art. 121, § 1º.;

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**

**em pecúnia** a seguinte servidora:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Secretaria de Lotação
002091	Maria Angela dos Reis	03/01/06 - 03/01/11	03/05/17 a 01/06/17	Sec. Finanças

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de maio do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se  
Publique-se

**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
Afixação em lugar de costume em  
data supra: 02.05.2017  
Raylene R. J. R.